PROJETO DE LEI Nº 548 /2023

Autoriza o Município de Formiga a realizar concessão de uso de espaço público mediante Processo Licitatório, para exploração de serviço de pedalinho ou dispositivos flutuantes similares na Lagoa do Fundão.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 94, §3° da Lei Orgânica Municipal, autorizado a conceder, mediante concessão de uso de espaço público, de forma onerosa e por meio de Processo Licitatório, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para a sua realização, o uso do espaço público da Lagoa do Fundão para exploração do serviço de operacionalização de embarcações aquáticas do tipo "Pedalinho" ou dispositivos flutuantes similares.

§1º As especificações técnicas e demais condições da concessão de que trata essa Lei serão estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, obedecendo ao disposto na Lei Federal de Licitações e Contratos, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Contrato.

§2º A concessão para exploração do serviço de "Pedalinho" ou dispositivos flutuantes similares, no espaço público da Lagoa do Fundão, se dará pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

§3º A concessão ora deferida deverá se coadunar com o uso da lagoa pelos munícipes, concedendo exclusividade ao vencedor da licitação apenas no tocante a exploração onerosa dos serviços de "Pedalinho" ou dispositivos flutuantes similares.

Art. 2º As benfeitorias realizadas pela vencedora do certame para viabilizar a execução da atividade reverter-se-ão ao patrimônio municipal sem qualquer contraprestação ou ônus ao Município de Formiga.

Art. 3º Os eventuais recursos oriundos com pagamentos das Empresas ou Concessionárias ao Município de Formiga serão revertidos ao seu Caixa Geral com aplicação preferencial às atividades de fomento ao turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 88/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei anexo, cujo objetivo é autorizar a concessão de uso de espaço público para exploração do serviço de "Pedalinho" ou dispositivos flutuantes similares na Lagoa do Fundão, situada em nosso Município, mediante Processo Licitatório.

Ressalta-se que a Lagoa do Fundão é um importante ponto de lazer e turístico do Município, assim a possibilidade do uso do espaço na lagoa pública urbana para fins de exploração dos referidos serviços proporcionará um incremento no turismo, bem como, outra opção de lazer aos munícipes e incentivo ao desenvolvimento econômico local.

Atentando-se, portanto, ao disposto na Lei Orgânica Municipal (art. 94, § 3º), necessária a devida autorização legislativa, a qual se funda no interesse público atendido pela concessão ora pretendida, que deve sempre nortear os atos do administrador público, interesse público que se evidencia pela natureza do empreendimento, o qual possui grande potencial de lazer aos munícipes, incentivo ao turismo e ao desenvolvimento econômico.

Vislumbram-se, portanto, atendidos os requisitos legais e formais que a respectiva concessão de uso de espaço público enseja, e assim sendo, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebido em às 14h51 do
dia 14/06/2023

Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG